



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

À Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre

Vereadora Comandante Nádia

Nos termos do artigo 95, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que subscreve apresenta a seguinte **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE**, a ser enviada à Câmara dos Deputados, manifestando **apoio ao Projeto de Lei nº 4233/2020**, em trâmite junto daquela nobre Casa Legislativa Federal.

JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei estabelece diretrizes para o combate à violência sexual, que poderia ter coibido, evitado ou não permitido a situação como a tristemente vivenciada pela menor Raiana, vítima de sequestro e abuso sexual em Tramandaí.

A presente Moção busca reafirmar o compromisso desta Câmara Municipal com a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, com o enfrentamento da violência sexual e com a necessidade urgente de políticas públicas eficazes para a proteção das vítimas e a punição rigorosa dos agressores. O caso de Raiana, uma menina de nove anos, que foi raptada e abusada, conforme amplamente noticiado durante esta semana, evidencia a urgência da aprovação de medidas legislativas como as propostas no PL 4233/2020, que visa fortalecer mecanismos de combate à violência sexual e ampliar a proteção das vítimas, em especial crianças e mulheres.

Considerando o alarmante crescimento dos casos de violência sexual no Brasil e a necessidade de medidas eficazes para prevenir a reincidência desse crime hediondo, o referido projeto de lei representa um avanço significativo na proteção das vítimas e na aplicação de penas mais rigorosas aos agressores. A pena descrita na proposição em comento, já adotada em outros países como forma de controle da reincidência, deve ser amplamente discutida e regulamentada pelo Congresso Nacional.

Diante disso, a Câmara Municipal de Porto Alegre manifesta solidariedade à família e aos amigos de Raiana, ao mesmo tempo em que reforça a necessidade de que este Parlamento, em consonância com outras esferas do poder público, atue firmemente na implementação de políticas que coíbam a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Assim, solicitamos que esta Moção seja encaminhada às autoridades competentes e ao Congresso Nacional, instando pela aprovação do PL 4233/2020 e pela adoção de medidas eficazes no combate à violência sexual.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO

NOVO



Documento assinado eletronicamente por **Ramiro Stallbaum Rosario, Vereador**, em 27/02/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0863376** e o código CRC **DD7B90B9**.